

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, A SER REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Instruções para Voto por Escrito

Passo 1: Preencher todos os campos. Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha entre as seguintes: “Aprovar” ou “Não Aprovar” ou “Abster-se em relação à matéria”.

Passo 2: Imprimir o voto e assinar (digitalizar, se optar pelo envio por *e-mail*).

Passo 3: Enviar o voto para a Administradora por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista (conforme as “Instruções Gerais” abaixo), nos endereços indicados abaixo, até o horário de início da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

Correio

A/C: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, São Paulo, São Paulo, CEP 04538-133.

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, a ser realizada em 15 de fevereiro de 2022

E-mail

Digitalizar o voto assinado e enviar para o *e-mail*: assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br e/ou juridicofundos@trusteedtvm.com.br.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada **no dia 15 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 11º andar – Torre A, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo**, convocada em 31 de janeiro de 2022, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (i) No caso de **Pessoa Física**: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH); (ii) No caso de **Pessoa Jurídica**: (a) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração) e (b) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) e (iii) No caso de **Fundos de Investimento**: (a) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração) e (b) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Caso o cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, outorgada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato.

Ao

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

At.: PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

REF.: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII A SER REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Manifesto, na condição de cotista do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 11.769.604/0001-13 (“Fundo”), meu voto na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a se realizar em 15 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na sede da administradora, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, São Paulo, São Paulo (“Administradora”), conforme disposto a seguir:

ORDEM DO DIA

- (i) deliberar sobre a retenção parcial do lucro auferido pelo Fundo, referente ao período compreendido entre 01 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, apurado segundo o regime de caixa, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, nos termos do Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2015, de 18 de março de 2015, tendo em vista que esses recursos foram destinados para pagamento das seguintes obrigações preexistentes do Fundo:
 - a) amortizações mensais dos certificados de recebíveis imobiliários da 236ª Série da 1º Emissão da True Securitizadora S/A, companhia securitizadora de créditos imobiliários devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00, com sede na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo (“CRI” e “True”), no montante total de R\$ 8.739.253,52 (oito milhões setecentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) (“Amortizações Mensais”);
 - b) conforme a Cláusula 6.2 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Recebíveis e Outras Avenças, celebrado entre o Fundo e a True Securitizadora, em 08 de outubro de 2020, posteriormente aditado em 04 de dezembro de 2020, para constituição de uma reserva em montante equivalente a 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cujos recursos poderão ser utilizados exclusivamente para o pagamento das parcelas previstas no Cronograma de Pagamento do CRI (“PMT Reserva”) e

- c) amortização extraordinária obrigatória do CRI no montante total de R\$ 3.503.495,09 (três milhões quinhentos e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos) (“Amortização Extraordinária Obrigatória”), perfazendo, juntamente com os pagamentos das Amortizações Mensais e da constituição da PMT Reserva, uma retenção total de R\$ 17.242.748,61 (dezessete milhões, duzentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) (“Retenção Total”).

- Aprovar
 Rejeitar
 Abster-se de votar

- (ii) deliberar sobre a alteração da Cláusula 20.3 do Regulamento do Fundo, conforme versão marcada do Regulamento (“Anexo I”) e justificativas apresentadas na Proposta da Administradora, com o objetivo de alterar a forma de pagamento de eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação aos cotistas.

- Aprovar
 Rejeitar
 Abster-se de votar

- (iii) autorizar à Administradora a realizar todos os atos necessários à implantação das deliberações mencionadas acima, inclusive alterar o Regulamento do Fundo.

- Aprovar
 Rejeitar
 Abster-se de votar

Ao votar favoravelmente à aprovação das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, ora previstas acima nesta manifestação de voto, declaro conferir à Administradora os poderes para a realização de todos os atos necessários à aprovação e implementação das referidas matérias itens acima.

COTISTA: _____

CPF OU CNPJ: _____